PROJUDI - Processo: 0000486-93.2002.8.16.0001 - Ref. mov. 1.3 - Assinado digitalmente por Maykon Halan de Almeida Machado
01/02/2016: ATO ORDINATÓRIO PRATICADO. Arq: DIGITALIZAÇÃO DE AUTOS

157

JUÍZO DE DIREITO DA TERCEIRA VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA-PR
Marcos Leonel Forastiéri da Silveira – Escrivão
Av. Cândido de Abreu, 535, 2º andar – Curitiba-PR - Fone (041) 3254-7737

A.S

TERMO DE PENHORA – LEI 10.444/2002

Aos 2 de Junho de 2006, nesta Cidade e Comarca de Curitiba, Estado do Paraná, no Cartório da Terceira Vara Cível, onde presente se encontrava o MM. Juiz de Direito Substituto, Doutora **ADRIANA AYRES FERREIRA**, comigo escrevente juramentado que este subscreve nos autos de **COBRANÇA (SUMARIO) Em Fase de Execução de Sentença,** sob nº **1117/2002**, propostos por **CONJUNTO RESIDENCIAL MORADIAS CAIUA I COND VIII** em face de **ROBERTO CARLOS DA SILVA E ELENICE GOBETTI DA SILVA**, foi lavrado este **TERMO DE PENHORA** sobre o imóvel a seguir descrito, conforme indicação do credor (fls. 149) e Certidão do Registro de Imóveis (fls. 150/151) e de acordo com o artigo 659, §4º, do CPC, com redação determinada pela Lei 10.444 de 07/05/02:

" IMÓVEL: *Apartamento n.º 21 (vinte e um), do tipo AP 3-51, localizado no Segundo Andar, do Bloco 02 (dois), do Conjunto RESIDENCIAL MORADIAS CAIUÁ 1 – CONDOMÍNIO VIII, situado à Rua Durnal Leopoldo Landal, n.º 876, nesta Cidade de Curitiba, com área construída exclusiva de 46,025 m2, área comum de 4,80 m2, perfazendo a área construída total de 50,825m2 correspondendo-lhe a fração ideal do solo de 0, 02542009 (nove) da Quadra n.º 31 (trinta e um), da Planta Moradias Caiuá I, de forma irregular, com a área de 2.290,80m2, medindo 65,00 metros de frente para a Rua 15, pelo lado direito, de quem da frente do imóvel o observa, mede 40,00 metros e confronta com os lotes 08 e 20, pelo lado esquerdo mede 42,88 metros e confronta com a Rua 06 e na linha de fundos, onde mede 49,54 metros, confronta com os lotes 10 e 19. Indicação Fiscal: Setor 89, Quadra 296, Lote 010.008. Matriculado sob n.º 80.446 na 8ª Circunscrição Imobiliária desta Capital.*". Do que, para constar, lavrei o presente que vai devidamente assinado. Eu, _____, o digitei e subscrevi.

ADRIANA AYRES FERREIRA
Juíz de Direito Substituto

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ8XV 24W7P XBWQ4 5KJCK